

PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE

O betão deve ter um mínimo de 28 dias de cura. Eliminar a "leitada" do betão, tintas antigas e outro tipo de contaminantes mediante jacto abrasivo. A resistência à tracção do betão deve ser de no mínimo 1,5 N/mm² (15,3 kg/cm²). Também não se deve aplicar sobre suportes de betão sujeitos a contra-pressões hidrostáticas. Aplicar sobre superfícies limpas, secas e de adequada rugosidade obtida mediante granalhagem (CSP 3 ou CSP 5 segundo guia ICRI, nº 310.2R-2013) ou máquina com discos de diamante (CSP 2 segundo guia ICRI, nº 310.2R-2013).

APLICAÇÃO E ESQUEMAS DE PINTURA

Adicionar o componente cure ao componente resin e homogeneizar mecanicamente durante 5 minutos. Em zonas fechadas deverão criar-se boas condições de ventilação durante a aplicação e secagem de forma a que os solventes sejam eliminados.

Condições ambientais de aplicação:

Temperatura do ar	10 a 40 °C
Humidade Relativa	inferior a 85 °C
Temperatura mínima do suporte	3 °C acima do ponto de orvalho
Humidade do suporte	inferior a 4 %, segundo ASTM F2659 (com medidor tipo Tramex)

Método de aplicação:

Rolo, trincha, pistola airless

Pistola airless

Bico	0,013 - 0,019 polegadas (0,33 – 0,48 mm)
Pressão de trabalho	140 - 160 kg/cm ²
Diluição	0 %

Rolo e trincha

Diluição	0 %
----------	-----

Número de demãos:

1-2

Diluyente de limpeza:

52-510 (Dil. Industrial)

Esquema de pintura:

Aplicar uma a duas demãos como primário aglutinador e usar acabamentos de poliuretano tipo C-Floor PU320 HB ou epoxi tipo C-Floor E225 SAT.

HOMOLOGAÇÕES E CERTIFICADOS

O C-Floor Sealer E120 está certificado com classificação de Reacção ao Fogo B_{fl} - s1 segundo a Norma EN 13501-1 (ignífugo com baixa emissão de fumo).

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Mecanismo de secagem - Por evaporação de solventes e reacção química entre componentes

Compostos Orgânicos Voláteis (COV)

Valor limite da UE para o produto (cat. A/j): 500 g/L

Conteúdo máximo em COV 494 g/L *

Resin (Formulação antiga): inferior a 457 g/L; Resin (Nova formulação): inferior a 475 g/L

Cure (Formulação antiga): inferior a 455 g/L ; Cure (Nova formulação): inferior a 548 g/L

Mixt (Formulação antiga): inferior a 456 g/L ; Mixt (Nova formulação): inferior a 494 g/L

* O valor de COV's acima referido diz respeito ao produto pronto a aplicar tintado, diluído, etc., com produtos por nós recomendados. Não nos responsabilizamos por produtos obtidos por misturas com produtos diferentes dos por nós recomendados, e chamamos a atenção para a responsabilidade que qualquer agente ao longo da cadeia de fornecimento incorre ao infringir o que a Directiva 2004/42/CE determina.

É aconselhável verificar periodicamente o estado de actualização do presente Boletim Técnico. A CIN assegura a conformidade dos seus produtos com as especificações constantes dos respectivos boletins técnicos. Os conselhos técnicos prestados pela CIN, antes ou depois da entrega dos produtos, são meramente indicativos, dados de boa-fé e constituem o seu melhor conhecimento, atento o estado actual da técnica, não podendo, em caso algum, responsabilizá-la. As reclamações apenas serão aceites relativamente a defeitos de fabrico ou não conformidades com a nota de encomenda. A única obrigação que incumbe à CIN será, respectivamente, a substituição ou devolução do preço já pago da mercadoria reconhecidamente defeituosa ou de reposição da encomenda, não aceitando outras responsabilidades por quaisquer outras perdas ou danos. Todas as nossas vendas estão sujeitas às nossas condições gerais de venda, cuja leitura aconselhamos.

Ponto de inflamação (EN426)	Formulação antiga	Nova formulação
Resin	4 °C	14 °C
Cure	16 °C	24 °C
Diluyente de limpeza	inferior a 0 °C	

Forma de fornecimento	Formulação antiga	Nova formulação
Resin	6 kg	6 kg
Cure	4 kg	2 kg

Estabilidade

2 anos, quando armazenado nas embalagens de origem, em interior, entre 5 e 40°C.

MARCAÇÃO CE

A marcação CE deste produto é a evidência dada pela CIN de que este produto está conforme as disposições das Directivas Comunitárias dos Produtos da Construção que lhe são aplicáveis ao Regulamento Europeu nº 305/2011 de 9 de Março de 2011 e com a norma Europeia EN 13813 "Revestimentos contínuos para pavimentos – Materiais – Características e requisitos". Este produto está em conformidade com os requisitos do anexo ZA da referida norma.

	
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. Avenida de Dom Mendo 831 – Apartado 1008 4471 – 909 Maia – Portugal 15	
EN 13813 Declaração de desempenho: CE-7F120 Revestimento contínuo para pavimentos	
Classificação Aderência por arrancamento Reacção ao fogo	SR - B _f s1 – B1,5 > 1,5 N/mm ² B _f - s1

SEGURANÇA, SAÚDE E AMBIENTE

Em geral, evite o contacto com os olhos e a pele, use luvas, óculos de protecção e vestuário apropriado. Manter fora do alcance das crianças. Utilizar somente em locais bem ventilados. Não deitar os resíduos no esgoto. Conserve a embalagem bem fechada e em local apropriado. Assegure o transporte adequado do produto; previna qualquer acidente ou incidente que possa ocorrer durante o transporte nomeadamente a ruptura ou deterioração da embalagem. Mantenha a embalagem em local seguro e em posição correcta. Não utilize nem armazene o produto em condições extremas de temperatura. Deverá ter sempre em conta a legislação em vigor relativa a Ambiente, Higiene, Saúde e Segurança no trabalho. Para mais informações, a leitura do rótulo da embalagem e da Ficha de Segurança deste produto, dos seus componentes e de todos os produtos complementares, referidos neste Boletim Técnico, são fundamentais.

É aconselhável verificar periodicamente o estado de actualização do presente Boletim Técnico. A CIN assegura a conformidade dos seus produtos com as especificações constantes dos respectivos boletins técnicos. Os conselhos técnicos prestados pela CIN, antes ou depois da entrega dos produtos, são meramente indicativos, dados de boa-fé e constituem o seu melhor conhecimento, atento o estado actual da técnica, não podendo, em caso algum, responsabilizá-la. As reclamações apenas serão aceites relativamente a defeitos de fabrico ou não conformidades com a nota de encomenda. A única obrigação que incumbe à CIN será, respectivamente, a substituição ou devolução do preço já pago da mercadoria reconhecidamente defeituosa ou de reposição da encomenda, não aceitando outras responsabilidades por quaisquer outras perdas ou danos. Todas as nossas vendas estão sujeitas às nossas condições gerais de venda, cuja leitura aconselhamos.